

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Ramon Camargo Miranda	179000927	14º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1273936**

### DECRETO Nº 312-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-S2NWQ e os termos do Edital Nº 9 - SECONT/ES, de 10/11/2022, publicado em 11/11/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 1 - SECONT/ES, de 22/03/2022, publicado em 25/03/2022; e, considerando que a candidata nomeada pelo Decreto nº 2754-S, publicado em 13/12/2023, não tomou posse no prazo legal;

#### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o artigo 2º do Decreto nº 2754-S/2023, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Especialidade: Ciências Contábeis

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Samara de Souza Silva Rodrigues	10005563	4º

Art. 2º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Especialidade: Ciências Contábeis

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Alessandra Machado Ferreira	10000214	5º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1273937**

### DECRETO Nº 313-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-BKSQC e;

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 13, publicado em 30/06/2022, que homologou o resultado final do concurso público e que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1410-S, publicado em 07/06/2023, não tomaram posse no prazo legal;

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o artigo 2º do Decreto nº 1410-S/2023, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento dos cargos de Professor B e Professor P, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação.

#### B02- PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
EMILY VERONICA ROSA DA SILVA FEIJO	36578g	91º
MARCOS JORGE DE MAGALHAES JUNIOR	21062g	92º
AMANDA FRANCISCHETTO COLODETTI	49070c	95º

#### E05- PROFESSOR B - FÍSICA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
MARCOS JACOB DA SILVA	18585b	30º
SILAS IMPERIO DO NASCIMENTO	5387j	31º

#### F06- PROFESSOR B - GEOGRAFIA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
IVAN DRAGO MATTIUZZI	49868d	73º
LUDOVICO MUNIZ LIMA 76º AC	5578f	76º

#### G07- PROFESSOR B - HISTÓRIA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
ESDRA ERLACHER	25853c	54º
LIVIA DE AZEVEDO SILVEIRA RANGEL	5838f	55º

#### H08- PROFESSOR B - LÍNGUA INGLESA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
ANDRE BATISTA COELHO	6217a	30º

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024.

## I09- PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
FABRICIA ERCILIA MORGAN FORTES	50777f	231º
ROSANGELA DE MATOS CARDOSO	50866e	232º
CAMILA FRANQUINI PEREIRA	6866e	236º
BARBARA MARQUES BERNARDO	50498b	241º
VINICIUS DA SILVA	55006b	242º
SOFIA GLORIA DE ALMEIDA SOARES	56220i	245º
KARLA PERIM MUZZI	43958h	247º

## M13- PROFESSOR P - PEDAGOGO

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
JOEL GOMES MARTINS	43292b	112º
GESSICA HEISE	9472j	113º
ALICE APARECIDA SOUZA MORAES	15659a	114º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1273938****DECRETO Nº 314-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa membros para compor os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, III da Constituição Estadual, e em conformidade com o Art. 12, §2º da Lei Complementar nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023, e com as informações do processo nº 2024-KVMB1,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I. Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM:

Titular: Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni - Presidente

Suplente: Raphael Pereira de Assis Marques

II. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:

Titular: Fabrício Noronha Fernandes

Suplente: Carolina Ruas Palomares

III. Secretaria de Estado do Governo - SEG:

Titular: Paulo Mendes de Oliveira Lopes

Suplente: Priscila Cavali de Macedo

IV. Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

Titular: Marcelo Calmon Dias

Suplente: Taisa Andrade Soares

V. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:

Titular: Gabriel de Araújo Borges

Suplente: Alessandro Furtado de Oliveira

VI. Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

Titular: Iris Carolina Lopes de Souza Miguez

Suplente: Geiza Ardicon

VII. Conselho Estadual de Cultura - CEC:

Titular: Leandra Carla Moreira dos Santos

Suplente: Lucas Guimarães Blunk Schuina

VIII. Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH:

Titular: Galdene Conceição dos Santos

Suplente: Renan Lira Matos Cadais

IX. Quadro de empregados da Fundação Carmélia:

Titular: Vago

Suplente: Vago

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I. Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM:

Titular: Alessandro Gris Drumond - Presidente

Suplente: Marcus Antonio Delai

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Benicio Suzana Costa

Suplente: Augusto Barbosa Gonçalves Dibai

III. Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP:

Titular: Adriano Frossard Rasseli

Suplente: Jairo de Carvalho Guimaraes Junior

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1273939**